Matrículas e Rematrículas 2022 - Rede Municipal de Ensino

Categoria: Educação, Cultura e Esportes
Data de Publicação: 24 de setembro de 2021

Conforme Edital nº 250, de 21 de setembro de 2021, a Prefeitura de Veranópolis, por meio da Secretaria de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, divulga o período para matrículas e rematrículas nas Escolas Municipais para o ano letivo de 2022. Processos que serão realizados no seguinte período: Rematrículas: de 13 a 22 de outubro de 2021 Acontece em todas as escolas do município, através de agendamento organizado por cada instituição de ensino, seja Educação Infantil ou Ensino Fundamental. Matrículas: de 25 a 29 de outubro de 2021 ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL: O cadastramento para solicitação de vaga nas Escolas de Educação Infantil (creches) é realizado durante todo o ano letivo. A inscrição deverá ser feita pelo pai/mãe ou responsável legal, diretamente na Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude ou pelo Whatsapp (54) 99951-6502, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h30min às 11h30min, e das 13h30min às 16h30min. Realizada a inscrição, as escolas entram em contato com as famílias para efetuarem a matrícula do novo aluno. Para a matrícula é necessário a seguinte documentação: certidão de nascimento ou carteira de identidade da criança, comprovante de residência, cartão de vacina, cartão do SUS (cartão bolsa família se possuir), laudo médico para especificidades do aluno (se for o caso) e documentos dos pais ou responsáveis. ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL: As matrículas nas Escolas Municipais para o Ensino Fundamental (Jardim B ao 9º ano) deverão ser efetuadas pelos pais ou responsáveis, na escola pretendida, observando o horário de atendimento: 7h30min às 11h30min / 13h às 17h. É necessário apresentar a seguinte documentação: certidão de nascimento ou carteira de identidade da criança, comprovante de residência, cartão de vacina, cartão do SUS (cartão bolsa família se possuir), histórico escolar, atestado de escolaridade da escola anterior no caso de transferência, laudo médico para especificidades do aluno (se for o caso) e documentos dos pais ou responsáveis. É importante destacar que, de acordo com a Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, que todas as crianças que completam 4 anos até o dia 31 de março de 2022, tem obrigatoriedade de estar matriculadas e frequentando as escolas. O município de Veranópolis possui uma rede de ensino que oportuniza vagas a todas as crianças que procuram a rede municipal, garantindo um ensino de qualidade e com interação escola/família/comunidade. Mais informações com a SMED pelo fone (54) 3441-7828.

Anexos

http://www.veranopolis.rs.gov.br/uploads/noticia/9300/6geFoKFNcl_Dh6mbQZs3tCnyvwIDKsCF.pdf